

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 042/2013

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escala de serviço arquivada no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

ENTREGA DE MEDALHA:

A 06/12/2013, na Solenidade de Abertura da Operação Veraneio 2013/2014, realizada na sede do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, conforme Portaria nº 158/2013/CBMSC, de 18/04/2013, Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze, ao BM:

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
Sd BM	926304-7	Daniel de Souza	2º/2ª/8º BBM	Laguna

A 06/12/2013, na Solenidade de Abertura da Operação Veraneio 2013/2014, realizada na sede do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, conforme Portaria nº 157/2013/CBMSC, de 18/04/2013, Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Prata, aos BBMM:

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
1º Sgt BM	921167-5	Sandro Luis Batista Soares	2º/2ª/8º BBM	Laguna
Cb BM	920818-6	Carlos Alberto Martins	2º/2ª/8º BBM	Laguna

A 06/12/2013, na Solenidade de Abertura da Operação Veraneio 2013/2014, realizada na sede do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, conforme Portaria nº 159/2013/CBMSC, de 18/04/2013, Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Ouro, ao BM:

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
SubTen BM	918138-5	Silvio da Silva Júnior	2º/2ª/8º BBM	Laguna

A 06/12/2013, na Solenidade de Abertura da Operação Veraneio 2013/2014, realizada na sede do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, conforme Portaria nº 114/2013/CBMSC, de 25/03/2013, Medalha Coronel Carlos Hugo Stockler de Souza, como reconhecimento a sua inestimável contribuição ao serviço de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, ao BM:

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
1º Sgt BM	921167-5	Sandro Luis Batista Soares	2º/2ª/8º BBM	Laguna

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

LICENÇA PATERNIDADE:

Do 2º Ten BM Mtcl 929603-4-02 Marcos Rebello **Hoffmann**, 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, 15 (quinze) dias, contar do dia 23/11/2013, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 106591 01 55 2013 1 00114 011 0031301 73 do Cartório Trindade – Florianópolis - SC.

Transcrito do BI 037/2013/2ª/8º BBM – Imbituba.

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR AO EXTERIOR – PARTICULAR

Do Maj BM Mtcl 921527-1-01 Gustavo Eustáquio de Macedo Campos, 8º BBM – Tubarão, para viajar à Miami - USA, Labadee - Haiti, Falmouth - Jamaica e Cosumel - México, no período de 29 de novembro a 09 de dezembro de 2013, sem ônus para o Estado, em caráter particular em gozo de dispensa para desconto em férias, conforme Parte nº 017/8º BBM/2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO**

Do 3º Sgt BM Mtcl 915102-8-01 Luiz Josino **Cardoso**, do 2º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 5ª quinquênio, do período aquisitivo de 26/06/2005 à 25/06/2010, a contar de 15/12/2013.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS

Do 1º Sgt BM Mtcl 922042-9-01 **Aquilson** Fernandes Machado, do 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, sendo a contar do dia 25/11/2013, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 à 31/12/2013, a fim de tratar de assuntos particulares.

Transcrito do BI 12/2013/3ª/8º BBM – Braço do Norte.

VISITA MÉDICA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 920425-3-01 **José Carlos** de Souza, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, compareceu a visita médica obtendo 50 (cinquenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 29/11/2013, conforme parecer do Maj PM Mtcl 919399-5, Antônio José Trombetta, CRM/SC 4686 da JMC/HPM.

Transcrito do BI 038/2013/2ª/8º BBM – Imbituba.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**PORTARIA****PORTARIA nº 380/CBMSC/2013, de 09 de outubro de 2013.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e com base no art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o art. 16, item I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a contar de 21 de outubro de 2013, o Cb BM RR Mtcl 915318-7 Genoir de Pieri Magagnin, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 304/CBMSC/2011, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.209 de 09 de novembro de 2011.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

Publicado no DOE nº 19.680, de 11/10/2013 e Boletim BCG nº 047 de 21/11/2013.

PORTARIA nº 407/CBMSC/2013, de 11 de novembro de 2013.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4 e 5 da Lei Complementar nº 380 de 3 de maio de 2007 c/c a Lei 550 de 23 de novembro de 2011 e com o § 4 do Art. 10 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, e conforme Deliberações nº 577/2011 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

Cb BM RR Mtcl 905008-6 João Batista **Euclides**, para atuar em serviços internos como auxiliar do SAT no 8º BBM (Tubarão), no período de 13 de novembro de 2013 à 13 de novembro de 2017.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

Publicado no DOE nº 19708, de 22/11/2013 e Boletim BCG nº 048 de 28/11/2013.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS

Do Cb BM Mtcl 350676-2-01 **Fábio** Claudino Ferreira, do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, 03 (três) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, sendo a contar do dia 05/12/2013.

Transcrito do BI 038/2013/2ª/8º BBM – Imbituba.

PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE SERVIÇO

No processo de averbação de serviço privado (INSS), do Soldado BM Mtcl 913310-0 Wilson Marinho, do 2º/2ª/8º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Soldado BM Mtcl 913310-0 Wilson Marinho, do 2º/2ª/8º BBM, devendo-se proceder à averbação de 175 (cento e setenta e cinco) dias, correspondente a 00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA Comandante-Geral do CBMSC

(Publicado no Boletim do Cmdo Geral nº 049 de 05/12/2013)

FÉRIAS REGULAMENTARES: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 06 de novembro de 2013, as férias do Sd BM Mtcl 930589-0-01 **Reginaldo** de Oliveira, 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a participação no Curso de Formação de Cinotécnico CBMSC).

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA Comandante-Geral do CBMSC

(Publicado no Boletim do Cmdo Geral nº 049 de 05/12/2013)

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mtcl 923933-2-01 Alexandre Bueno dos Reis, do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, compareceu a JMC obtendo o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de 60 (sessenta) dias para seu tratamento a contar de 17/11/2013, conforme parecer do Dr Fábio Firmino Lopes, Maj Méd PM CRM/SC 4933, Secretario - JMC.

Transcrito do BI 037/2013/2ª/8º BBM – Imbituba.

Do Cb BM Mtcl 909736-8 **Arinelson** Rosa obteve, do CTISP – Braço do Norte, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, sendo a contar de 18 de Novembro de 2013, conforme CID F32, com parecer da Médica Dra. Renata Fortunato da Silva CRM/SC 18988.

Transcrito do BI 013/2013/3ª/8º BBM – Braço do Norte.

Do Cb BM Mtcl 927699-8-01 Rafael **Pereira** Silva, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, compareceu a visita médica obtendo 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, para acompanhamento de sua esposa na realização de consulta médica, a contar de 04 de dezembro de 2013, conforme parecer da Dra. Andréa Campos Borges, CRM 7405, (CID 776.3).

Transcrito do BI 038/2013/2ª/8º BBM – Imbituba.

TRANSFERÊNCIA:

Do Sd BM Mtcl 931655-8-01 Daniel Fabricio Rodrigues Menon, do 1º/3ª/2º BBM – Videira para o 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, por interesse próprio, conforme parte arquivada na Diretoria de Pessoal. Concedo 03 (três) dias de trânsito e recompensa, sendo a contar de 02 de dezembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 05 de dezembro de 2013, munido de suas alterações.

Do Sd BM Mtcl 386644-0 Frederico Moreira Silva, do 2º/3ª/2ºBBM – Fraiburgo 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, por interesse próprio, conforme parte arquivada na Diretoria de Pessoal. Concedo 03 (três) dias de trânsito e recompensa, sendo a contar de 02 de dezembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 05 de dezembro de 2013, munido de suas alterações.

Do Sd BM Mtcl 931868-2 Ramon Luis Peres, do 3º/3ª/2ºBBM – Tangará para o 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, por interesse próprio, conforme parte arquivada na Diretoria de Pessoal. Concedo 03 (três) dias de trânsito e recompensa, sendo a contar de 02 de dezembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 05 de dezembro de 2013, munido de suas alterações.

Do Sd BM Mtcl 931759-7 Fernando Barcellos Teixeira, do 3º/1ª/5º BBM – Anita Garibaldi para o 2º/3ª/48º BBM – Braço do Norte, por interesse próprio, conforme parte arquivada na Diretoria de Pessoal. Concedo 03 (três) dias de trânsito e recompensa, sendo a contar de 02 de dezembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 05 de dezembro de 2013, munido de suas alterações.

Transcrito da Nota nº 2381/2013/DP – Movimentação sem ônus.

Inácio Tarcísio Kugik - Cel BM Diretor da DP

Do Cb BM Mtcl 923157-9-01 **Edmar** Feliciano de Oliveira, do CEBM – Florianópolis para o 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, por término do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Sendo a contar de 07 de dezembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 09 de dezembro de 2013, munido de suas alterações.

Do Cb BM Mtcl 921279-5-01 Nelson Monteiro **Cabral**, do CEBM – Florianópolis para o 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, por término do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Sendo a contar de 07 de dezembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 09 de dezembro de 2013, munido de suas alterações.

Transcrito da Nota nº 2434/2013/DP – Movimentação com ônus.

Ricardo Luiz Dutra – Ten Cel BM Resp/ Diretor da DP

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

O Cb BM Mtcl 917699-3-01 **Édson** José da Silva, do 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, por ter doado sangue voluntariamente no Centro de Hematologia de Santa Catarina – HEMOSC – Florianópolis – SC, do dia 04/12/2013.

Individual, averbe-se.

II – INQUÉRITO POLICIAL MILITAR:

INSTAURAÇÃO:

Portaria nº 023-8º BBM, de 05 de dezembro de 2013.

O Tenente Coronel BM Comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Parte nº 001-2ª/8º BBM, e seus anexos, datada de 05 de dezembro de 2013, em que comunica ocorrência no dia 27 novembro de 2013, por volta das 16h, quando o Sd BM Mtel 929652-2 Rodolfo Neves **Hemkemaier**, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, em deslocamento na Rua Maria Antônia dos Santos, com a Vtr BM AAT-086 até o estabelecimento Garopaba Mar Hotel para efetuar vistoria, foi abalroada em sua lateral pela motocicleta modelo Biz, cor vermelha, placas MDY-0905, conduzida pela Srª Ione Santos da Silva, CPF nº 403.942.53-8, que ao efetuar uma conversão a esquerda, não visualizou a viatura. A condutora da motocicleta sofreu lesão corporal, escoriações em membro superior e inferior esquerdo, bem como corte em membro superior direito, sendo atendida pelo SAMU de Garopaba e conduzida a Policlínica Municipal. Na viatura BM AAT-086 não houve danos decorrentes da colisão, já na motocicleta houve pequenos danos. Segundo o Sd BM Heimkmaier, a Srª Ione, afirmou que a responsabilidade do sinistro foi por sua desatenção, que a mesma não olhou pelo retrovisor não percebendo a passagem da Vtr BM. Testemunha da ocorrência: Sr. Fabio de Freitas Uflacker, CPF nº 943.595.800-10, telefone para contato 8858-9615, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Inquérito Policial Militar (IPM) sob nº 020-13-CBMSC, a fim de apurar causas e indicar eventuais responsabilidades e autoria dos fatos que podem conter indícios de crime.

Art. 2º Delegar os poderes de polícia judiciária militar que me competem, ao 1º Ten BM Mtel 926268-7 Rafael Fortunato Camilo, para que proceda ao Inquérito Policial Militar (IPM) no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

III – INQUÉRITO TÉCNICO:

INSTAURAÇÃO:

Portaria nº 025-8º BBM, de 05 de dezembro de 2013.

O Tenente Coronel Comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Parte nº 001-2ª/8º BBM, e seus anexos, datada de 05 de dezembro de 2013, em que comunica ocorrência no dia 27 novembro de 2013, por volta das 16h, quando o Sd BM Mtel 929652-2 Rodolfo Neves Hemkemaier, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, em deslocamento na Rua Maria Antônia dos Santos, com a Vtr BM AAT-086 até o estabelecimento Garopaba Mar Hotel para efetuar vistoria, foi abalroada em sua lateral pela motocicleta modelo Biz, cor vermelha, placas MDY-0905, conduzida pela Srª Ione Santos da Silva, CPF nº 403.942.53-8, que ao efetuar uma conversão a esquerda, não visualizou a viatura. A condutora da motocicleta sofreu lesão corporal, escoriações em membro superior e inferior esquerdo, bem como corte em membro superior direito, sendo atendida pelo SAMU de Garopaba e conduzida a Policlínica Municipal. Na viatura BM AAT-086 não houve danos decorrentes da colisão, já na motocicleta houve pequenos danos. Segundo o Sd BM Heimkmaier, a Srª Ione, afirmou que a responsabilidade do sinistro foi por sua desatenção, que a mesma não olhou pelo retrovisor não percebendo a passagem da Vtr BM. Testemunha da ocorrência: Sr. Fabio de Freitas Uflacker, CPF nº 943.595.800-10, telefone para contato 8858-9615, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Inquérito Técnico (IT) sob nº 002-8º BBM-2013, a fim de apurar causas e indicar eventuais responsabilidades pelo acidente de trânsito envolvendo a Vtr BM AAT 86 e a motocicleta modelo Biz, cor vermelha, placas MDY-0905, ocorrido no dia 27 de

novembro de 2013, por volta das 16h, na Rua Maria Antônia dos Santos, município de Garopaba-SC.

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que me competem, ao 1º Ten BM Mtcl 926268-7 Rafael Fortunato Camilo, para que proceda o Inquérito Técnico (IT) no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Determinar que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PRORROGAÇÃO:

Concedo ao Maj BM Mtcl 920824-0-01 Marcos Aurélio **Barcelos** do 8º BBM - Tubarão, 15 dias a contar do dia 25/11/2013, para conclusão do Inquérito Técnico nº 005/2013/8º BBM, para que possa conceder prazo de manifestação de defesa aos envolvidos nos fatos apurados.

IV – SINDICÂNCIA:

INSTAURAÇÃO:

O Ten Cel BM Comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições legais e considerando teor da Nota Eletrônica nº 459/2013/8ºSCmdo - Comunicação, do Maj BM Sub Cmt do 8º BBM, datada de 29/11/2013, em que comunica que ao assumir o serviço de Oficial Supervisor ao 8º BBM, do dia 29 para 30 novembro 2013, constatou que a Vtr BM ASU-153, do 3º/2ª/8º BBM, encontrava-se baixada, e como o efetivo de serviço era de 05 (cinco) BMs, determinou que o Chefe de Socorro deslocasse um BM para atuar nos Postos de Guarda Vidas de Garopaba. Que o 3º Sgt BM Mtcl 920425-3 José Carlos de Souza, Chefe de Socorro ao 3º PBM, sem consultar o Oficial Supervisor ao Btl, decidiu por se escalar para o serviço de praia, abandonando o aquartelamento e a função de Chefe de Socorro, para o qual estava escalado, deixando o serviço operacional do PBM sob a responsabilidade do Cb BM Mtcl 350676-2 Fábio Claudino Ferreira. Assim agindo demonstrou falta de compromisso para com a função que exercia. Que em ato contínuo, o 3º Sgt BM José Carlos de Souza, veio a se lesionar, ao cair do posto de salvamento da Praia da Ferrugem, de uma altura de aproximadamente 03 metros, acarretando em lesão na região da clavícula (suspeita de fratura), sendo encaminhado ao Pronto Atendimento de Garopaba e, posteriormente, ao Hospital São Camilo, em Imbituba, **Resolve:**

Art. 1º – Determinar a abertura de Sindicância sob nº 012-8º BBM-2013, a fim de apurar causas, indicar eventuais responsabilidades e autoria dos fatos que podem conter indícios de transgressão disciplinar e ou crime militar.

Art. 2º – Delegar as atribuições administrativas que me competem, ao Maj BM Mtcl 921527-1 Gustavo Eustáquio de Macedo Campos, para que proceda a Sindicância no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º – Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

V – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

SOLUÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO:

Tendo recebido o pedido de Reconsideração de Ato do 2º Sgt BM Mtcl 907868-1-01 João Carlos de **Araújo**, do 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, referente à punição imposta e apurada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2013/8º BBM, publicada no Boletim Interno nº 040/2013/8º BBM, datada de 21 de novembro de 2013, **Resolvo:**

1. Reconhecer como tempestivo o Pedido de Reconsideração de Ato;
2. Concordar em aprte com o pedido do militar acusado, por entender que o mesmo cometeu as transgressões previstas nos itens 16 e 20 do anexo I do RDPMSC.

3. A solicitação de Reconsieração de Ato não trouxe nenhum novo elemento que mude o entendimento da autoridade delegante;

4. Reduzir a pena imposta para 48 horas de detenção por levar em consideração o histórico do militar acusado, bem como os relevantes serviços prestados ao CBMSC;

5. Determinar ao B-1 do 8º BBM que providencie que o acusado tome ciência da decisão;

6. Publicar em Boletim Interno do 8º BBM;

7. Arquivar os Autos deste Processo Administrativo Disciplinar no B-1 do 8º BBM.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO

2º Ten BM Cmt Intrn da 1ª/8º BBM – Tubarão.

Quartel em Tubarão – SC, em 05 de dezembro de 2013.

Assina: _____
DJALMA ALVES - Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM

Confere: _____
MARCOS AURÉLIO BARCELOS - Maj BM
Sub Cmt do 8º BBM